



SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 6120, de 2019**, que *"Estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, a avaliação e o controle do risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente; e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Jaques Wagner (PT/BA)	002

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

EMENDA N^º
(ao PL 6120/2019)

Dê-se ao *caput* do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o poder público autorizado a criar um Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas e um Comitê Deliberativo de Substâncias Químicas.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos emenda de **redação** para aprimorar o *caput* do artigo 4º do Projeto de Lei nº 6120, de 2019, a fim de sanar aparente víncio de iniciativa na criação do referido Comitê.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2024.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1141425060>